



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ATA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023.

Às catorze horas do dia cinco de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes a Senhoras Vanessa Weber e Sheila Inês Bieger membros da Comissão de licitação, e a Presidente da Comissão Municipal de Licitação, Senhora Solange Beatris Melz, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA PARA REFORMA E COBERTURA DA RAMPADA DE LAVAGEM E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DMER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTA EDITAL.**

A presente tomada de preço foi devidamente publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Abertos os trabalhos, constatou-se a participação das seguintes empresas: CONSTRUTORA BORBA LTDA, representado pelo Sr. Adilson Prasido Borba; TUNAS ESQUADRIAS LTDA, representado pelo Sr. Cristiano Geller; M. DE LIMA, representado pelo Sr. Marcelo de Lima; CIELO CONSTRUTORA LTDA, representado pelo Sr. Lindomar de Togni; INOVE CONSTRUTORA LTDA, sem representante; OESTE'G ARQUITETURA E PROJETOS LTDA; sem representante; BORDÔ ENGENHARIA LTDA; sem representante e BALBINOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; sem representante. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistoriados pela Presidente, pelos membros e representantes legais presentes. E após a análise dos documentos e demais declarações, a Comissão de licitação, constatou que a empresa OESTE'G ARQUITETURA E PROJETOS LTDA apresentou a certidão física do Engenheiro Civil vencida, motivo pelo qual foi inabilitada para o presente certame, as demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos, sendo desta forma **HABILITADOS** para a presente tomada de preços. Registra-se que todas as empresas declararam ser empresas de Pequeno Porte ou Microempresas, como só haviam quatro representantes legais presentes, as demais empresas apenas deixaram os envelopes na recepção desta prefeitura, a Comissão de Licitação abre o prazo de cinco dias úteis, a contar do dia seis de julho de 2023, conforme estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os envelopes das propostas foram todos rubricados e permanecerão em poder da comissão de licitação, para serem abertos em um momento oportuno. Após transcorridos os prazos legais a Comissão de licitação notificará os representantes legais para a abertura do envelope das propostas

O procedimento será submetido à apreciação do jurídico deste município, nada mais havendo a deliberar, a Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante presente.

Comissão Permanente de Licitações:







Solange B. Melz

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Vanessa Weber

Vanessa Weber
Membro da Comissão de Licitação

Sheila Inês Bieger

Sheila Inês Bieger
Membro da Comissão de Licitação

Adilson Borba

CONSTRUTORA BORBA LTDA
Adilson Prásido Borba

Cristiano Geller
TUNAS ESQUADRIAS LTDA,
Cristiano Geller

Lindomar de Togni
CIELO CONSTRUTORA LTDA
Lindomar de Togni

Marcelo de Lima

M. DE LIMA
Marcelo de Lima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]